

NOVO PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA **EDITAL - 2014**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2014 DO **PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA** DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O Programa **ENSINAR COM PESQUISA** é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

FINALIDADE E OBJETIVOS

O Programa visa a incentivar docentes alunos a investirem no desenvolvimento de **projetos de pesquisa de iniciação científica** que tratem de temáticas voltadas ao aperfeiçoamento e à qualificação do estudante o que, conseqüentemente, resultará na melhoria dos cursos de graduação. Nesse contexto, os projetos de pesquisa devem ter como objetivo principal valorizar e qualificar o ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo.

PÚBLICO ALVO, NÚMERO BOLSAS, CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

As bolsas desse Programa destinam-se **prioritariamente** a estudantes dos cursos de graduação da USP, matriculados a partir do 3º semestre, que tenham comprovado renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme dados do questionário socioeconômico da FUVEST. O aluno não poderá acumular **outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social**, no período de vigência desta.

No caso de alunos selecionados serem desligados do Programa, serão chamados os alunos da lista de espera.

Neste Edital serão disponibilizadas **600 bolsas**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de março 2014 a fevereiro de 2015, renovável, dependendo do desempenho do aluno e da avaliação dos relatórios de docente e discente, pela Pró-G.

Para a distribuição dessas bolsas às Unidades, tomou-se por base a estimativa de alunos ingressantes na USP em 2013.

DURAÇÃO DA BOLSA

As bolsas terão a duração de 12 meses. As renovações poderão ser concedidas, sempre a cada 12 meses, por solicitação e justificativa do orientador. A concessão da renovação pela Pró-G levará em conta a qualidade dos relatórios e o desempenho acadêmico do aluno. O orientador que queira participar reiteradamente do programa deverá inscrever-se a cada vez em novos editais, observando os cronogramas para a realização das inscrições. Os estudantes que ingressarem no programa de 2012 em diante podem usufruir da bolsa por um período de até 36 meses, conforme critério acima mencionado.

REQUISITOS

Do orientador: o Programa **prioriza** docentes com participação efetiva na graduação e jovens doutores recém-ingressantes na Universidade.

Do bolsista: os alunos devem estar regularmente matriculados em curso de graduação da Unidade. Para ter acesso às renovações, o aluno deve apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo histórico escolar, número de créditos por semestre, percentual de aproveitamento de acordo com a estrutura curricular.

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

DA SELEÇÃO

Caberá à Superintendência de Assistência Social – SAS – **pontuar o perfil socioeconômico** dos alunos **inscritos no edital deste programa e no Programa do PAPFE*** (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil), no Júpiter Web. A relação dos documentos necessários para análise será divulgada no site da SAS (www.usp.br/sas)

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, caberá a gestão local do Programa, o que inclui: (i) a **seleção** das propostas (homologação dos projetos e seleção dos bolsistas); (ii) o acompanhamento do desenvolvimento do projeto e do desempenho acadêmico do aluno; (iii) avaliação dos relatórios e encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Nas Unidades, deverão ser constituídas Comissões de Seleção e Acompanhamento por membros da Comissão de Graduação, das Comissões Coordenadoras de Curso (CoC) e, a critério das Unidades, por um membro da Comissão de Pesquisa.

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, o acompanhamento do Programa caberá a uma Comissão Coordenadora, composta por membros do CoG e um representante da SAS

A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade avaliará os projetos submetidos, selecionando apenas aqueles que estejam **adequados ao Edital do Programa**, isto é, que visem qualificar o ensino de graduação. Os projetos serão avaliados com base no seu mérito acadêmico e no perfil do orientador. Os projetos homologados poderão receber inscrição de vários alunos.

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Graduação espera que os resultados dos estudos sejam divulgados amplamente pelos orientadores e seus alunos bolsistas de modo a contribuir efetivamente para a melhoria do ensino de graduação na universidade. Ao final de 12 meses, o relatório final da pesquisa, no formato de arquivo digital, deverá ser anexado à área virtual do Programa Ensinar com Pesquisa, disponível no Sistema Júpiter Web, sob pena de impedimento de inscrição do aluno e de projetos do orientador em editais subsequentes do Programa.

DESLIGAMENTO

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por insuficiência acadêmica (reprovação ou número de créditos inferior a 12 no semestre letivo), trancamento, abandono ou conclusão do curso, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor **à Comissão de Graduação da Unidade**.

ALUNOS ATENÇÃO - ITENS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

- A inscrição no **PAPFE** tem de ser feita, mesmo pelo aluno que tenha participado de outras seleções, no ano(s) corrente(s) ou anterior (es);
- Ao ser selecionado no projeto inscrito, o **aluno selecionado** para a bolsa deverá dar o aceite eletrônico (não há Termo de Compromisso impresso), caso queira participar do programa, em seguida deverá cadastrar no sistema Jupiterweb uma conta corrente em seu nome e CPF, do Banco do Brasil.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Programa	10.10.2013
Divulgação do Programa nas Unidades e inscrições <i>on line</i> dos projetos, pelos docentes, no Jupiterweb.	10.10 a 08.11.2013
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam os requisitos do Programa	11 a 29.11.2013
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	29.11.2013
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos via Jupiterweb , nos projetos (até dois) aos quais estão se candidatando e no PAPFE no site da SAS (www.usp.br/sas) e, também, apresentação da documentação pelos alunos à SAS ou Serviço Social do <i>campus</i>	02.12.2013 a 24.01.2014
Divulgação do resultado da pontuação do perfil socioeconômico no Sistema Júpiter Web.	14.02.2014
Seleção, pela Comissão de Graduação, dos alunos vinculados a cada projeto, nas Unidades.	17 a 28.02.2014
Divulgação dos resultados do processo seletivo pelas Unidades	03.03.2014
Encaminhamento, pelas Unidades, de informação à Pró-Reitoria de Graduação, sobre os projetos selecionados e os critérios utilizados na seleção.	17.03.2014

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão início em **03 de março de 2014**.

DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 10 de novembro de 2013.



Profa. Dra. Telma Maria Tenório Zorn
Pró-Reitora de Graduação

UNIDADE	Bolsas Oferecidas 2014
EACH	69
ECA	18
EE	6
EEFE	6
EEFERP	5
EEL	16
EERP	15
EESC	18
EESC e ICMC	1
EP	20
ESALQ	24
FAU	6
FCF	9
FCFRP	4
FD	11
FDRP	3

FE	14
FEA	18
FEARP	13
FFCLRP	28
FFCLRP e FEARP	6
FFCLRP e FMRP	4
FFLCH	105
FM	8
FMRP	12
FMVZ	5
FO	7
FOB	5
FORP	5
FSP	8
FZEA	17
IAG	5
IAU	2
IB	6
ICB	2
ICMC	13
IF	17
IFSC	6
IGc	4
IME	23
Inst Rel Internac	2
Inter IFSC/IQSC/ICMC	3
IO	2
IP	3
IQ	8
IQSC	4
Pró-G (Licenciatura em Ciências)	15